

AVISO Nº 07/DSGAF/2023

ASSUNTO: Valor de propina e de unidade curricular isolada – 2º ciclo | Mapa de pagamentos– ano letivo 2023 / 2024

Torna-se público que por deliberação do Conselho Geral de 16 de fevereiro de 2023 foram aprovados os valores de propina a aplicar à frequência dos cursos de Mestrados – ano letivo 2023/2024:

I. Valor de propina:

Curso	Valor de Propina
Mestrado em Gestão em Enfermagem	3.750 €
Mestrado em Enfermagem de Reabilitação	
Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	
Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	
Mestrado em Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na área de Enfermagem de Saúde Familiar	
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa	
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica	5.000 €
Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	

A propina pode ser paga na totalidade ou em prestações mensais. A saber:

- 10 prestações no ano letivo 2023/2024;
- As restantes no ano letivo 2024/2025 (de acordo com o calendário a fixar no ano letivo).

Calendário de pagamento das propinas e o valor das prestações:

		Valor a pagar	Prazo de pagamento
Ano Letivo 2023/2024	1ª Prestação	250€	Data da matrícula
	2ª Prestação	250€	30 de novembro de 2023
	3ª Prestação	250€	18 de dezembro de 2023
	4ª Prestação	250€	30 de janeiro de 2024
	5ª Prestação	250€	29 de fevereiro de 2024
	6ª Prestação	250€	29 de março de 2024
	7ª Prestação	250€	30 de abril de 2024
	8ª Prestação	250€	30 de maio de 2024
	9ª Prestação	250€	28 de junho de 2024
	10ª Prestação	250€	30 de julho de 2024

- II. Valor de propina para a frequência de Unidades Curriculares Isoladas - 42€ (quarenta e dois euros) por cada ECTS da Unidade Curricular.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2023

Este aviso não dispensa a leitura do Regulamento de Propina